

Portaria nº 844/GP/2019

Em, 14 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal contratada **Sr.<sup>a</sup> LENICE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 12979279 e CPF nº 002.156.221-03, na função de PROFESSOR I 20 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 07 (sete) dias de Licença por Falecimento de pessoa da família, de acordo com o artigo 107 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 10/10/2019 e término em 16/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 17/10/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**